



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**Mesa Diretora**

Dispõe sobre a realização da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff e dá outras providências.

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff a realizar a próxima sessão ordinária, no dia **25 de fevereiro de 2022** (sexta-feira), com início às 07 horas e 30 minutos, na Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. O rito da Sessão Ordinária transcorrerá de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 14 de fevereiro de 2022.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vice-Presidente em Exercício*

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*2º Secretário*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.**  
**REGIME: URGÊNCIA**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA**

Prezados Vereadores,

O objetivo de designar a realização da próxima sessão ordinária do Poder Legislativo no dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) ocorre devido ao Ponto Facultativo do dia 28 de fevereiro de 2022, estabelecido através da Resolução nº 008/2022.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 14 de fevereiro de 2022.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vice-Presidente em Exercício*

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*2º Secretário*